



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 122/2016

AUTOR: Câmara Municipal

“Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se fiscalizar e fazer melhorias na merenda escolar na Escola estadual André Antônio Maggi, em atendimento a indicação da Câmara de Vereadores Mirins, no município de Ipiranga do Norte-MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- De acordo com reclamações dos próprios alunos da escola, solicitamos que seja feita uma fiscalização da merenda no sentido de um nutricionista ou alguém responsável verificar a validade dos alimentos e as quantidades servidas aos alunos.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 03 de novembro de 2016.

Sérgio Medeiros de Araújo
Vereador/Presidente

Nélvio Tocolini
Vereador /Vice-Presidente

Susana Teixeira
Vereadora/1ª Secretária

Claudir Luiz Dapper
Vereador/ 2º Secretário

Jacir Laureano Maria
Vereador

Eluir Cavassin
Vereador

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador

Nelson Fernandes
Vereador

Pedro Domingos Dela Pria
Vereador